

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.349, DE 03 DE ABRIL DE 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício Nº 6009225144, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de **01/04/2013**, o servidor **JOACIR LOPES DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.418.254-0 SSP/PR e CPF/MF nº 453.320.969-68, do cargo de Operador de Máquinas, regime Estatutário, nomeado pela portaria nº 1219 de 15/04/1992.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Abril de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro